

EDITAL Nº 007/PRPGP/UFSM, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO APLICADAS À EDUCAÇÃO, NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO A DISTÂNCIA, PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2013

A Coordenação do Curso de Pós-graduação a distância e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **23 de janeiro a 06 de fevereiro de 2013**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO APLICADAS À EDUCAÇÃO** da Universidade Aberta do Brasil, nível de Especialização, para ingresso no primeiro semestre de 2013, conforme descrito a seguir:

1 PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

- 1.1 A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br/prpgp, menu “EDITAIS”, submenu “Editais de Seleção”, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita;
- 1.2 Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações. A seguir clique na opção desejada;
- 1.3 Após preencher os dados pessoais, clicar em avançar, abrirá uma tela para confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição. Após aparecerá à tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma tela, aparecerá o link “Gerar GRU” (Guia de Recolhimento da União), clique sobre a figura da GRU para gerar e imprimir o boleto para pagamento. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 56,00 (GRU) e **somente será aceito pelo Banco do Brasil** até o dia **06 de fevereiro de 2013**, conforme expediente bancário;
- 1.3.1 Ressaltamos que é de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na Guia de Recolhimento da União – GRU **no ato do pagamento. O Número de Referência gerado pelo sistema identifica o pagamento realizado pelo candidato.** Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do candidato será INDEFERIDA. Caso no momento do pagamento da inscrição seja solicitado o número de referência, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições.
- 1.3.2 **Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição;**
- 1.3.3 Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema de inscrições através do **número gerado na pré-inscrição**, para verificar a sua situação em relação ao comprovante de inscrição. Caso a situação continue como “pré-inscrição” conferir todos os campos impressos na GRU com o comprovante de pagamento. Havendo algum campo incorreto no comprovante de pagamento entrar em contato urgente com a agência bancária onde o pagamento foi efetuado. O candidato que não possuir o número de pré-

inscrição para fins de consulta, poderá solicitar através do email cpg.prgp@ufsm.br, indicando o nome completo, curso e polo.

1.4 A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída. Esta confirmação será NO MÍNIMO de 48 horas após o pagamento da GRU;

1.4.1 A PRPGP divulgará no site www.ufsm.br/prpgp dia 13 de fevereiro de 2013, até às 18horas, a relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no período determinado neste edital. O candidato que não constar nesta relação deverá entregar na PRPGP, Prédio da Reitoria, 7º andar, sala 721, a ficha de pré-inscrição, a Guia de Recolhimento de Governo – GRU e o **comprovante original de pagamento** efetuado no período previsto no edital, nos dias **14 e 15 de fevereiro de 2013**, para a confirmação do devido pagamento e posterior divulgação da relação final dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, no dia **18 de fevereiro de 2013**. No caso de o candidato não entregar pessoalmente a documentação solicitada nomear um procurador para tal.

1.5 Solicitação de isenção de pagamento da taxa de Inscrição:

1.5.1 De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e

b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

1.5.2 A isenção deverá ser solicitada durante a inscrição, via Internet, nos dias **23 a 25 de janeiro de 2013**, quando o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os campos, no qual deverá indicar seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico.

1.5.3 Para a concessão da isenção de taxa de inscrição, é de suma importância que os dados pessoais informados no ato da pré-inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico. Caso o candidato esteja com divergências cadastrais, o Sistema de Isenção de Taxa de Inscrição (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC) negará a solicitação de isenção.

1.5.4 O simples preenchimento dos dados, necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante o período determinado, via Internet, não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição e efetivação da inscrição no processo seletivo, visto que, além dos procedimentos previstos nos itens anteriores, o candidato também deverá atender as condições para inscrição previstas nas presentes Instruções Específicas ou Editais ou Normas de cada Curso, a fim de conseguir o deferimento da sua solicitação de inscrição.

1.5.5 Os candidatos que solicitarem isenção do pagamento de taxa de inscrição deverão consultar o resultado de sua solicitação pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/prpgp>, a partir do dia **29 de Janeiro de 2013**.

1.5.6 Os candidatos cujas solicitações de isenção do pagamento de taxa de inscrição tiverem sido negadas poderão imprimir o boleto bancário, pelo número da Pré-Inscrição, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite para a inscrição neste Edital.

1.5.7 Não haverá recurso contra a negação da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

1.5.8 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de falhas no sistema e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações. Por isso, a PRPGP sugere que os candidatos não deixem para fazer sua inscrição nos últimos dias;

1.5.9 A Comissão de Seleção de Pós-Graduação poderá indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas nesse edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

2 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS: será realizado até o dia 22 de fevereiro de 2013, na página da PRPGP (www.ufsm.br/prpgp). A divulgação do resultado será feito de acordo com o recebimento, na Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, da relação dos candidatos classificados para cada curso. O candidato poderá interpor recurso administrativo até dez dias corridos, contados a partir da divulgação do resultado na página da PRPGP. Nesse caso, o candidato deve abrir processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM e endereçado à Coordenação do Curso de Pós-graduação EAD.

3 SEGUNDA ETAPA: PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA E DA ENTREGA OU POSTAGEM DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: será realizada nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2013.

3.1 O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico www.ufsm.br/derca, utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. Confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

3.2 A documentação deverá ser enviada nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2013, pelo correio (Sedex) com data e carimbo de postagem ou entregue, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA
Av. Roraima, n. 1000
Prédio da Administração Central, 3º andar, sala 336
Campus da UFSM, Bairro Camobi
Santa Maria/RS
CEP 97105-900**

3.3 No espaço do remetente deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:

Nome completo do candidato;

Curso de Pós-graduação pretendido;

Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP.

3.4 Documentos necessários para todos os candidatos classificados:

3.4.1 Candidato brasileiro:

- a) Uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: www.ufsm.br/derca);
- b) Cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título Eleitoral (bem legível);
- e) Cópia da comprovação da situação militar (para os homens);
- f) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível);
- g) Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Atestado de Provável Formando ou Certificado de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2012;
- h) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado.

3.4.2 Candidato estrangeiro:

- a) Uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: www.ufsm.br/derca);
- b) Cópia do Passaporte;
- c) Visto temporário e registro junto à Polícia Federal;
- d) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado;
- e) Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidatos classificados;

3.5 Chamada de suplentes: o Candidato classificado para Especialização que não confirmar a vaga nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2013** e não atender o item 3, deste Edital **perderá a vaga**. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA divulgará no prazo de cinco dias úteis, através de Edital e no site www.ufsm.br a relação dos candidatos chamados na condição de suplentes, de acordo com o Curso.

4 TERCEIRA ETAPA: MATRÍCULA: será realizada **de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM para o primeiro semestre de 2013, nos dias 12 e 13 de março de 2013**. A matrícula, via web, no Portal do Aluno da UFSM (<http://portal.ufsm.br/aluno/login.jsp>), usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula e data de nascimento (formato DDMMAAAA). O número de matrícula (enviado automaticamente para o e-mail do estudante após a confirmação da vaga) e as disciplinas referentes ao 1º semestre do curso serão divulgados de forma complementar pela Secretaria Acadêmica no site do NTE (www.ufsm.br/ead). O estudante deve ficar atento ao site do NTE após a confirmação de vaga e deve matricular-se em todas as disciplinas referentes ao 1º semestre disponíveis no Portal do Aluno.

4.1 O candidato classificado que apresentar, na confirmação da vaga, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2012, deverá entregar, no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso;

4.2 O Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidato classificado, deverão ser entregues no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre de 2013, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

4.3 O candidato classificado que não possuir até a matrícula a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso deverá entregar ao DERCA, até o dia **08 de maio de 2013**, uma declaração do Órgão de Registro e Controle Acadêmico, da Instituição de Origem, constando a data prevista para conclusão.

4.4 Chamada de suplentes: o Candidato classificado que não realizar a matrícula no período de 06 a 08 de março de 2013, perderá a vaga. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA divulgará no prazo de cinco dias úteis, através de Edital e no site www.ufsm.br/prgcp a relação dos candidatos chamados na condição de suplentes, de acordo com o Polo.

5 ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais, sempre que necessários, serão publicados em jornal de circulação local e no site <http://www.ufsm.br/prgcp>;

6 RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar a documentação, junto à Coordenação do Curso de Pós-graduação EAD, no seguinte endereço:

**Núcleo de Tecnologia Educacional
Coordenação de TIC aplicadas à Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Avenida Roraima, n.1000
Cidade Universitária - Bairro Camobi
Prédio 14 (atrás do INPE) – sala 116
Santa Maria-RS
CEP: 97105-900**

7 As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Curso de Pós-graduação EAD. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção poderá indeferir inscrições que não atendam a todos os requisitos e exigências deste edital.

8 INÍCIO DAS AULAS: **14 de março de 2013.**

1 ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO APLICADAS À EDUCAÇÃO

1.1 NÚMERO DE VAGAS: trinta por polo.

Polos	Código	Vagas
Santa Maria/RS	1018EAD.08	30
Novo Hamburgo/RS	1018EAD.07	30
Três de Maio/RS	1018EAD.06	30
Restinga Seca/RS	1018EAD.01	30
Agudo/RS	1018EAD.04	30
TOTAL		150

1.2 CANDIDATOS: Graduados em Curso Superior.

1.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

1.3.1 *Curriculum vitae*, modelo Lattes/CNPq - <http://lattes.cnpq.br/>, documentado (com cópia de todos os documentos citados),

1.3.2 Carta de intenção do candidato para a realização do Curso (máximo de 1 lauda).

1.3.3 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados **durante o período de inscrição (23 de janeiro a 06 de fevereiro de 2013)**, via Correio (Sedex), com carimbo de data de postagem, identificado (nome completo do candidato, curso e polo a que está se inscrevendo) para o endereço:

ENDEREÇO PARA ENVIO:

**Núcleo de Tecnologia Educacional
Coordenação de TIC aplicadas à Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Avenida Roraima, n.1000
Cidade Universitária - Bairro Camobi
Prédio 14 (atrás do INPE) – sala 116
Santa Maria-RS
CEP: 97105-900**

1.3.4 A responsabilidade pela inscrição online, pagamento da taxa de inscrição (primeira etapa) e postagem da documentação será exclusivamente do candidato. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 9671.

1.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

1.4.1 Análise do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

1.4.2 Carta de intenção do candidato para a realização do Curso;

1.4.3 A seleção será baseada na seguinte Tabela de Pontuação:

Currículo			
	Detalhamento	Valor máximo	Totais
1. ATIVIDADES PROFISSIONAIS	0,25/ano trabalhado na área de educação e/ou exercício da docência	2,00	
	0,25 por atividades exercidas na área de educação ou afins, como estágio profissional	2,00	
	Sub-total:	4,00	
	Pós-graduação: especialização (0,50), mestrado (1,00), doutorado (1,50)	2,00	
2. ATIVIDADES ACADÊMICAS	Trabalhos apresentados em eventos - 0,25 por trabalho Trabalhos publicados em periódicos - 0,50 por publicação	1,00	
	Participação em eventos e cursos (cursos de capacitação, congressos, seminários, etc.) - 0,50 por curso a cada 40h	1,00	
	0,50/ano por atividades exercidas na área de educação ou afins, como estágio acadêmico, bolsa de pesquisa e extensão, participação em projetos e grupos de pesquisa	1,0	
	Sub-total:	5,00	
	Carta de intenção do candidato para a realização do Curso		
3. Carta de intenção do candidato para a realização do Curso	Objetivo, viabilidade e aplicabilidade	0,50	
	Adequação à TIC	0,50	
	Sub-total:	1,00	
TOTAL GERAL		10,00	

1.4.3 A nota mínima de classificação do candidato será de **cinco** pontos.

1.4.3.1 Em caso de empate na classificação será considerada como critério de desempate a maior nota obtida na Carta de intenção do candidato para a realização do Curso. Permanecendo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

Andréia Machado Oliveira
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto